



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



Ofício N° 252/2017-/GAB/SES/GO

Goiânia, 20 de Janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HELIO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste  
74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório N° 004/2014 da COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão N° 001/2010-HUANA/FASA.

Senhor Presidente,

1. Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3° do Art.10 da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Memorando N° 0078/2017 - GEFIC/SCAGES, que apensa Parecer conclusivo, realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório N° 004/2014 (referência Janeiro a Junho/2014) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 001/2010-HUANA/FASA, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

Memorando nº 0078/2017-GEFIC/SCAGES

Goiânia, 19 de Janeiro de 2017.

De: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: GAB - GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório nº 004/2014, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 001/2010 - HUANA/FASA.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a V.Exa. Parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº 004/2014 (referência Janeiro a Junho/2014) da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA.

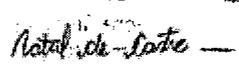
2. Após análise documental, ratificamos a conclusão e recomendações finais apresentadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA, conforme segue:

Os dados coletados e sistematizados nestes relatórios demonstram que a Organização Social FASA vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 001/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, tendo atingido a nota global **9,6 (nove vírgula seis)**, referência Janeiro a Junho/2014, que correspondem ao conceito "Muito Bom", de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

3. Anexamos aos presentes o Relatório nº 004/2014 (referência Janeiro a Junho/2014), bem como os documentos comprobatórios e sugerimos seu encaminhamento à Assembleia Legislativa desta Capital, conforme determina o § 3º do Art. 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

4. Sugere-se ainda o envio dos documentos, para conhecimento, aos demais Órgãos de Fiscalização do Estado de Goiás: Tribunal de Contas, a Controladoria Geral e ao Conselho Estadual de Saúde.

Atenciosamente,

  
NATAL DE CASTRO  
Gerente

  
MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS  
Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 23.02.2017  
1º Secretário



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2017000393**  
Data Autuação: 16/02/2017

Nº Ofício: 252-SES  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE;  
Tipo: RELATÓRIO  
Subtipo: GERAL  
Assunto: PARECER REFERENTE AO RELATÓRIO Nº004/2014 (HUANA/FASA)



2017000393



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



Ofício N° 252/2017-/GAB/SES/GO

Goiânia, 20 de Janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HELIO ANTONIO DE SOUSA**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste  
74.115-900 – Goiânia – GO.



Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório N° 004/2014 da COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão N° 001/2010-HUANA/FASA.

Senhor Presidente,

1. Ao cordialmente cumprimentá-lo, conforme determina o § 3° do Art.10 da Lei n°.15.503, de 28 de dezembro de 2005, encaminho, anexo, o Memorando N° 0078/2017 - GEFIC/SCAGES, que apensa Parecer conclusivo, realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório N° 004/2014 (referência Janeiro a Junho/2014) da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão N° 001/2010-HUANA/FASA, para apreciação de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

Memorando nº 0078/2017-GEFIC/SCAGES

Goiânia, 19 de Janeiro de 2017.

De: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: GAB - GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Parecer conclusivo sobre o Relatório nº 004/2014, de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão nº 001/2010 - HUANA/FASA.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos a V.Exa. Parecer conclusivo realizado a partir da análise dos resultados apresentados no Relatório nº 004/2014 (referência Janeiro a Junho/2014) da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA.

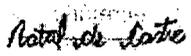
2. Após análise documental, ratificamos a conclusão e recomendações finais apresentadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão – COMACG/HUANA/FASA, conforme segue:

Os dados coletados e sistematizados nestes relatórios demonstram que a Organização Social FASA vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 001/2010, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, tendo atingido a nota global **9,6 (nove vírgula seis)**, referência Janeiro a Junho/2014, que correspondem ao conceito “Muito Bom”, de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

3. Anexamos aos presentes o Relatório nº 004/2014 (referência Janeiro a Junho/2014), bem como os documentos comprobatórios e sugerimos seu encaminhamento à Assembleia Legislativa desta Capital, conforme determina o § 3º do Art. 10 da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

4. Sugere-se ainda o envio dos documentos, para conhecimento, aos demais Órgãos de Fiscalização do Estado de Goiás: Tribunal de Contas, a Controladoria Geral e ao Conselho Estadual de Saúde.

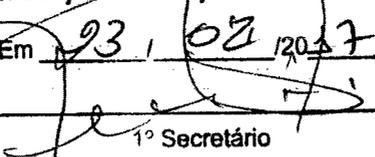
Atenciosamente,



NATAL DE CASTRO  
Gerente



MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS  
Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,  
A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.  
Em 23, 08 / 2017  
  
1º Secretário